

ATA DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00min, em atendimento ao Projeto “*Plastic Reboot Brazil – Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor HORECA*”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Chamada Pública nº 006/2026**, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica (PJ) para prestação de serviços técnicos especializados, com foco no processamento, consolidação e garantia da qualidade técnica das informações do projeto, incluindo o desenvolvimento e a manutenção do Sistema de Monitoramento e Avaliação (M&A), com vistas a estruturar templates, protocolos e fluxos para que os especialistas de componentes e a coordenação alimentem o sistema com dados sobre progresso, indicadores e aspectos de gênero e sociais, processando essas informações recebidas conforme padrões GEF/UNEP, no âmbito do Projeto “*Plastic Reboot Brazil – Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor HORECA*”, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **TÉCNICA E PREÇO**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Aos 13 dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em atendimento ao Projeto “*Plastic IP Brazil Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor de Alimentos e Bebidas (HORECA)*” os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Chamada Pública 006/2026**, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica (PJ) para prestação de serviços técnicos especializados, com foco no processamento, consolidação e garantia da qualidade técnica das informações do projeto, incluindo o desenvolvimento e a manutenção do Sistema de Monitoramento e Avaliação (M&A), com vistas a estruturar templates, protocolos e fluxos para que os especialistas de componentes e a coordenação alimentem o sistema com dados sobre progresso, indicadores e aspectos de gênero e sociais, processando essas informações recebidas conforme padrões GEF/UNEP, no âmbito do Projeto “*Plastic Reboot Brazil – Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor HORECA*”, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **TÉCNICA E PREÇO**. O Edital foi divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **SAMAÚMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 26.817.202/0001-14**, **EBD GLOBAL OPTIMUM LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.779.118/0001-65** e **ALBERTO JORGE FARAH - GIRE**, inscrita sob o **CNPJ nº 60.094.357/0001-08**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta e Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	QTD	VALOR TOTAL
ALBERTO JORGE FARAH - GIRE	01	R\$ 134.000,00
SAMAÚMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA	01	R\$150.000,00
EBD GLOBAL OPTIMUM LTDA	01	R\$188.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Licitação encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Comissão de Avaliação Técnica.

Em continuidade aos trabalhos, a Comissão de Avaliação Técnica procedeu à análise do arquivo referente à Proposta Técnica, nos termos do **item 4** do Edital, apurando a pontuação conforme demonstrado abaixo:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO
EBD GLOBAL OPTIMUM LTDA	58,75
ALBERTO JORGE FARAH - GIRE	49,37
SAMAÚMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA	45,63

Após a análise e a pontuação da Proposta Técnica, a Comissão de Avaliação Técnica procedeu à avaliação da Proposta de Preço, nos termos dos **itens 4.5 e 5** do Edital, cujo resultado encontra-se demonstrado na tabela abaixo:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO
ALBERTO JORGE FARAH - GIRE	24
SAMAÚMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA	24
EBD GLOBAL OPTIMUM LTDA	0

Nos termos do **item 6** do edital, procedeu sobre a classificação das propostas apresentadas na presente seleção, onde após a aplicação da fórmula constante do **item 6.8** as empresas tiveram como Nota Final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	NOTA FINAL
1º	ALBERTO JORGE FARAH - GIRE	41,76
2º	EBD GLOBAL OPTIMUM LTDA	41,13
3º	SAMAÚMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA	39,14

Após a conclusão das análises das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, procedeu-se a análise da Habilitação nos termos do **item 8.** do Edital, onde tivemos como resultado:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
ALBERTO JORGE FARAH - GIRE	INABILITADA
EBD GLOBAL OPTIMUM LTDA	INABILITADA
SAMAÚMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA	HABILITADA

As empresas declaradas inabilitadas deixaram de apresentar os documentos de habilitação exigidos no **item 8** do Edital, documentos de caráter obrigatório e indispensável à comprovação das condições de habilitação, razão pela qual restou configurado o descumprimento das exigências editalícias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa da Proposta Técnica, Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Comissão de Avaliação Técnica, juntamente com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **SAMAÚMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA** não atende as exigências editalícias, nos termos do item 7.6 do edital. Apesar da pontuação obtida na avaliação técnica, a proposta metodológica apresentada não foi considerada satisfatória, não


atendendo ao que se espera quanto à Metodologia e ao Entendimento do Escopo dos Serviços. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o não atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **DESCLASSIFICADA**.

Tendo em vista que nenhuma empresa atendeu integralmente aos critérios exigidos no edital, declara-se **FRACASSADA** a presente Chamada Pública.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 9. do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Por fim, a Comissão de Licitação comunica aos interessados que irá relançar o Edital, com nova numeração, no intuito de ampliar a divulgação do certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 16 de abril de 2026.



Paulo André Silva Campos
Membro da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão